



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 183/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 141/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/07/2017.

I - DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de CONTRATANTE.

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF de n° 00.604.122/0001-97, com sede na com sede na Rua Machado de Assis, n°. 904, Bairro: Centro, CEP: 38.400-112, Município de Urbelândia - MG, neste ato representada pelo Sr.(a) Vitor Flores de Deus, portador do RG/CI n° 16254081 – SSP/MG e do CPF/MF sob o n° 099.822.686-60, de agora em diante denominada de CONTRATADA.

II - DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo **a prorrogação**, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 28/07/2017 – Contrato nº 141/2017 – Pedido de Cotação nº 263/2017, com o objetivo de atender as necessidade técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 024/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2017002660.

II.II - A **CONTRATADA** compromete-se a executar a prestação de serviços, por mais 12 (doze) meses, nos estritos moldes e valores do contrato primitiyo.

of -

1/2





II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/07/2019 e findando-se em 27/07/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2017002660, Pedido de Cotação nº 263/2017, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

> MARCELO DE OLIVEIRA MÁTIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

mounia

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
VITOR FLORES DE DEUS
CONTRATADA

Testemunhas: Prodo Santos

Nome:

CPF/MF: 012. 613. 711-18

Nome:

CPF/MF: 033. 504.481-60